



Edição nº 1.100

Disponibilização: Terça-feira | 2 de maio de 2023 Publicação: Quarta-feira | 3 de maio de 2023

Página 29 de 39

## **AVISO**

## O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **maio de 2023**:

	Inspeções nas Procuradorias de Justiça:
08, 09, 10, 11 e 12/05/2023	2ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara de Direito Privado;
	3ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara de Direito Privado;
	4ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara de Direito Privado;
	1ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara de Direito Privado;
	2ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara de Direito Privado;
	3ª Procuradoria de Justiça junto à 14ª Câmara de Direito Privado;
	Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça:
09, 10 e	1ª Promotoria de Justiça de Fundações;
11/05/2023	2ª Promotoria de Justiça de Fundações;
	3ª Promotoria de Justiça de Fundações;
Até	Prazo para, através do antigo Sistema de Estatística da Corregedoria (autodeclaração),
10/05/2023	enviar os relatórios de matéria de execução penal, referentes a março e abril, conforme
10/05/2025	Res. GPGJ nº 2.071/2016.
	Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link
	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=InjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTC
Até	$\underline{aya5DklZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFheSlk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u}\ ,\ enviar\ \grave{a}\ Corregedoria-loop$
15/05/2023	Geral o formulário contendo as informações coletadas em abril de 2023 nas instituições que
	prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº
	228/2021.
	Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para
Até	idosos (ILPI) de que trata o art. 4º da Res. CNMP nº 154/2016. O relatório deve ser enviado
15/05/2023	à CGMP, <u>exclusivamente</u> , por meio do preenchimento dos campos no sistema Módulo do
	Idoso (MID), na sua opção " <u>inspeção</u> ", até o dia 15 do mês subsequente à visita.

	Committee of the Control of the Cont
	Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça:
16, 17 e	1º Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital;
18/05/2023	6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital;
	11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.
	Correições Ordinárias nas Promotorias Eleitorais:
16, 17 e	90ª Promotoria Eleitoral - Volta Redonda;
18/05/2023	91ª Promotoria Eleitoral - Barra Mansa;
	94ª Promotoria Eleitoral - Barra Mansa.
Até 20/05/2023	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações
	telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de abril de
	2023, por meio do endereço eletrônico <u>cgmp.estatistica@mprj.mp.br</u> .
	Inspeções nas Procuradorias de Justiça:
	1ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Público;
22, 23, 24, 25 e	2ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Público;
26/05/2023	2ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara de Direito Privado;
	3ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara de Direito Privado;
	4º Procuradoria de Justiça junto à 20º Câmara de Direito Privado.
23, 24 e 25/05/2023	Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça:
	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital;
	3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital;
	4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital;
	5º Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.
	Correições Ordinárias nas Promotorias Eleitorais:
23, 24 e	111ª Promotoria Eleitoral - Valença / Rio das Flores;
25/05/2023	4ª Promotoria Eleitoral - Jardim Botânico;
	5ª Promotoria Eleitoral – Copacabana.
Entre 22 e	Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios
31/05/2023	de abril, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
Até	Prazo para realizar as visitas técnicas de inspeção das Resoluções CNMP nº 20/2007 e nº
31/05/2023	204/2019.
Entre	Prazo para, pelo sistema IRPFMPRJ, enviar à Corregedoria-Geral cópia integral da
15/03/2023 e	declaração de ajuste anual do imposto de renda de pessoa física (2023, ano-calendário
30/06/2023	2022), bem como seu recibo de entrega fornecido pela Secretaria da Receita Federal.
<u> </u>	

(Aviso Corregedoria-Geral nº 18/2023)